



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.081/2019 – Em 04 de junho de 2019.

Acrescenta membro ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Cananéia – COMPREPAC, composto através do Decreto nº 1.075 de 23 de maio de 2019.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Pe. JORGE CORSINI, RG nº 3.045.458-8, nomeado como membro representante da Igreja Católica no Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Cananéia – COMPREPAC, conforme artigo 1º, inciso II, item g do Decreto nº 1.075 de 23 de maio de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 04 de junho de 2019.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal